

PRÉMIO FACULDADE DE BELAS-ARTES / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Edição 2018

O Prémio Faculdade de Belas-Artes / Caixa Geral de Depósitos, de mérito académico e científico, é atribuído anualmente e destina-se a premiar os estudantes que concluírem, com a mais elevada classificação, o ciclo de estudos de Licenciatura e o ciclo de estudos de Mestrado. Os prémios têm o valor de 1.000€ (mil euros) e de 1.400€ (mil e quatrocentos euros) respetivamente.

Para tal, são apurados, de acordo com o *Regulamento dos «Prémios Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos»*, publicado pelo Despacho n.º 13634/2016, em Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016:

- a) O aluno que tiver concluído a Licenciatura, no ano letivo imediatamente anterior ao da atribuição do prémio, com a média final mais elevada, considerando-se para este efeito a média calculada até às centésimas. Neste caso, o prémio respeita à conclusão da Licenciatura no ano letivo 2017/2018;
- b) O estudante que tiver concluído o Mestrado, com a média final mais elevada, no período compreendido entre 1 de outubro do ano imediatamente anterior ao da atribuição do prémio e 30 de setembro do ano de atribuição, considerando-se para este efeito a média calculada até às centésimas. Em caso de empate, considerar-se-á o estudante que tiver obtido a média mais elevada no cômputo das classificações referentes às unidades curriculares do 1.º ano do curso de mestrado. Neste caso, o prémio respeita à conclusão do Mestrado entre 1 de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018.

Assim, e após aplicação dos critérios aprovados para a atribuição do Prémio, os estudantes contemplados foram os seguintes:

Licenciatura:

| Aluno n.º | Nome | Curso | Média |
|-----------|-----------------------------|---------|-------|
| 8716 | Lígia Maria Pires Fernandes | Desenho | 18,17 |

Mestrado:

| Aluno n.º | Nome | Curso | Média |
|-----------|-----------------------------|--|-------|
| 8769 | Rita Marina Máximo da Silva | Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporânea | 19,05 |

A presente lista é provisória, tendo todos os interessados até 29 de agosto para reclamações. Qualquer reclamação deverá ser apresentada, nos termos gerais, no Núcleo Académico e de Mobilidade da Faculdade ou remetida para o endereço de correio eletrónico academicos@belasartes.ulisboa.pt.

Faculdade de Belas-Artes, 14 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Faculdade,



(Prof. Doutor Ilídio Salteiro)